

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas

da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611010763

**PARTE F****SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 8497/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 4 de Abril de 2007, foi Susana Maria Fraga Homem de Gouveia nomeada técnica especialista, terapeuta da fala, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

30 de Abril de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.
2611010678

Aviso (extracto) n.º 8498/2007

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Abril de 2007, foi Anabela Santos Andrade nomeada na categoria de técnica principal, terapeuta da fala, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

30 de Abril de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.
2611010715

**PARTE H****COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO****Aviso n.º 8499/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março de 2007, foi autorizada, de acordo com no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Susana Monteiro Vieira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o quadro de pessoal público desta Comunidade Urbana.

O presente acto administrativo, nos termos do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo orçamento da Comunidade Urbana do Médio Tejo.)

5 de Abril de 2007. — O Presidente da Junta, *António P. da Silva Paiva*.

2611010974

Aviso n.º 8500/2007**Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Março de 2007, foi autorizada, de acordo com no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Cristina Maria Pereira Ricardo Diogo, com a categoria de assistente administrativa, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da ex-CCRLVT, com afectação ao GAT de Abrantes, para o quadro de pessoal público desta Comunidade Urbana.

O presente acto administrativo, nos termos do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo orçamento da Comunidade Urbana do Médio Tejo.)

5 de Abril de 2007. — O Presidente da Junta, *António P. da Silva Paiva*.

2611010973

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 8501/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de operário qualificado — Electricista**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 7 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de operário qualificado, electricista, do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 463,99, índice 142, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 16 de Abril de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as duas vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — O local de trabalho será na área do município de Albufeira.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória nas habilitações literárias mínimas exigidas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção expe-

dido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;
- d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

9 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

10 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

11 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório, duração máxima de uma hora, com tolerância de trinta minutos, e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Conhecimentos específicos relacionados com as funções a desempenhar.

12 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta de reunião do júri de 1 de Fevereiro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Oficinas e Parque Auto, engenheiro José Manuel Guerreiro Albano, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira técnica electrotécnica de 2.ª classe Ilda Maria Rafael.

Vogais suplentes:

Encarregado José António Alambre Bastardinho.

Engenheiro técnico mecânico de 1.ª classe João Jorge Rolão Vinhas Reis.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611010782

Aviso n.º 8502/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, canalizador

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 19 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de operário qualificado, canalizador, do quadro de pessoal do muni-

cípio de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 463,99, índice 142, escalão I, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 16 de Abril de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O local de trabalho será na área do município de Albufeira.

7 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório e consistirá na execução de um ramal domiciliário de diâmetro 1 1/2", com instalação de contador.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri de 9 de Março de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Director do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, engenheiro José Custódio Gracias Fernandes.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Águas, engenheiro Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado geral Armindo Martins de Oliveira.

Vogais suplentes:

Encarregado Isidoro Veiguinha Biló.

Chefe da Divisão de Águas Residuais e Pluviais engenheiro Arlindo José Águas Bigodinho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-